

**O ARQUIVO DO CLAMOR E OS REGISTROS DAS ESTRATÉGIAS DE DENÚNCIA
SOBRE A VIOLÊNCIA ESTATAL NA ARGENTINA (1978-1983)****THE ARCHIVE OF CLAMOR AND THE REGISTRIES OF DENUNCIATION
ESTRATEGIES ABOUT STATE VIOLENCE IN ARGENTINE (1978-1983)**Marcos Toletino¹

Resumo: O objetivo do artigo é analisar as estratégias de denúncia sobre a violência estatal na Argentina, realizadas durante os anos da última ditadura civil-militar no país (1976-1983). Para isso, analisaremos os registros encontrados em documentos do “Fundo CLAMOR”, atualmente disponível para consulta pública no Centro de Documentação e Informação Científica (Cedic), em São Paulo. Esse Fundo é composto pela documentação produzida e preservada pelo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos nos Cone Sul (CLAMOR), que funcionou em São Paulo, entre 1978 e 1991. Nos centraremos, principalmente, nos discursos e práticas em torno da produção de saberes sobre dois perfis específicos de vítimas do desaparecimento forçado de pessoas – os trabalhadores desaparecidos e os sobreviventes dos centros clandestinos de detenção –, registrados em documentos produzidos pelo próprio CLAMOR, ou recebidos por ele devido à sua inserção numa rede transnacional de denúncia humanitária e de defesa dos direitos humanos.

Palavras-chave: Arquivo. CLAMOR. Direitos Humanos. Argentina

Abstract: The purpose of the article is to analyze the denunciation strategies about state violence in Argentina during the years of the last Argentine civil-military dictatorship (1976-1983). It will analyze documents of the “CLAMOR Fund”, currently available for public consultation at the Documentation and Scientific Information Center (Cedic), in São Paulo, Brazil. This Fund consists of documentation produced and preserved by the Committee for the Defense of Human Rights in the Southern Cone (CLAMOR), which operated in São Paulo between 1978 and 1991. We will mainly focus on the speeches and practices that produced knowledge about two specific profiles of victims of the forced disappearance of people - the disappeared workers and the survivors of clandestine detention centers. We will then analyze documents produced by CLAMOR or that CLAMOR received due to their insertion in a transnational network of humanitarian denunciation and human rights defense.

Keywords: Archive; CLAMOR; human rights; Argentina.

A categoria de vítima não é uma expressão direta de um dano sofrido, mas uma construção realizada a partir da intervenção de diferentes agentes dotados de saberes

¹ Mestre e Doutorando em História pela Universidade Estadual de Campinas. Bolsista CNPq. E-mail: marcosoat@hotmail.com

especializados que a produzem, a objetivam, dão a ela existência social e a consagram publicamente (VECCHIOLI, 2001; 2013). Nesse sentido, os testemunhos dos familiares de vítimas e dos sobreviventes dos centros clandestinos de detenção (CCD),² e a posterior sistematização dos dados aportados por eles nas publicações produzidas pelos organismos de direitos humanos, são uma via privilegiada para analisarmos como se construíram os perfis de vítimas do desaparecimento forçado de pessoas durante a última ditadura civil-militar argentina (1976-1983). A sua importância é maior ao nos centrarmos nas denúncias produzidas durante a própria ditadura, quando ainda não haviam se consolidado sentidos e representações sobre a repressão clandestina. Para realizar essa análise, é imprescindível o trabalho de conformação e de abertura para a consulta pública dos arquivos dos organismos de direitos humanos, uma tarefa que nos últimos anos tem sido desenvolvida pelos próprios organismos, ou por centros de documentação que os custodiam. Voltar aos materiais dos organismos, como apontou Elizabeth Jelin, nos permitem assim fazer novos questionamentos sobre as práticas, estratégias e discursos que conformavam a denúncia humanitária, que ainda não tinham a mesma circulação e visibilidade pública alcançada com o fim da ditadura, e quando ainda estavam se produzindo categorias de denúncia hoje consolidadas, como “vítimas”, “desaparecidos” e “sobreviventes” (FELD, FRANCO, 2015; JELIN, 2015: 219-221).

O objetivo deste artigo é analisar as estratégias de denúncia que, durante a última ditadura argentina, conformaram dois perfis específicos de vítimas da violência estatal no país: os trabalhadores desaparecidos e os sobreviventes dos CCD.³ Para

² As maneiras de se referir aos indivíduos que saíram com vida desses espaços também variou em diferentes contextos e espaços de enunciação: “liberados”, “torturados”, “reaparecidos”, “ex detidos-desaparecidos”, “sobreviventes”. Em nossa análise, utilizaremos esta última, pois ela dá conta, como apontou Julieta Lampasona, da (própria) desaparecimento e da posterior sobrevivência do sujeito como etapas que fizeram parte da experiência dessa categoria de vítima. Ver: LAMPASONA, 2017, p. 15-16.

³ Em nosso trabalho, utilizaremos o termo violência estatal para fazer referência à violência política na história recente argentina, a partir de meados dos anos de 1970. Partimos de um entendimento de que as práticas repressivas que marcaram a experiência da última ditadura não se iniciaram com o golpe de 24 de março de 1976, mas foram se configurando previamente a ela. Nos interessa particularmente a configuração paulatina de uma repressão de caráter oculto e clandestino, a partir da adoção do desaparecimento forçado de pessoas, em detrimento da prisão massiva de militantes ou do assassinato político reivindicado na esfera pública. Estudos recentes sobre a repressão na Argentina apontam que

tanto, utilizaremos como fontes os documentos do “Fundo CLAMOR”, disponível no Centro de Documentação e Informação Científica (CEDIC), que funciona na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Esse fundo é composto pela documentação produzida e reunida pelos integrantes do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos nos Cone Sul (CLAMOR), organismo de direitos humanos que atuou em São Paulo entre 1978 e 1991, e que teve um papel importante na produção das primeiras denúncias sobre as violações aos direitos humanos cometidas pela última ditadura argentina. Buscamos, assim, destacar a importância de acervos como este, produzidos a partir da ação dos organismos de direitos humanos, para uma análise dos processos históricos que resultaram na configuração de categorias de vítimas da violência estatal. O “Fundo Clamor” nos permite analisar as práticas e discursos que configuraram um conhecimento inicial sobre a repressão clandestina, em particular o desaparecimento forçado de pessoas, e sobre quem eram as suas vítimas. Além disso, podemos analisar o repertório de ação do CLAMOR, particularmente as estratégias de denúncias adotadas e os casos que eram denunciados; e a sua inserção numa rede transnacional de luta pelos direitos humanos que, para além da colaboração com organismos internacionais que atuavam na Europa e na América do Norte, se conformou também entre atores individuais e coletivos nos países do Cone Sul, apesar das ditaduras civis-militares então vigentes na região.

Uma das características que configurou o movimento argentino de direitos humanos após o golpe de 24 de março de 1976 foi o seu caráter transnacional. De acordo com Samantha Viz Quadrat, apesar da trajetória dos direitos humanos na América Latina contemporânea ter se iniciado antes da década de 1960 e da emergência de ditaduras na região, foi nesse momento em que, num quadro de uso extensivo da violência política e da tortura, que a promoção e, sobretudo, a defesa dos direitos humanos não se restringiu aos espaços governamentais e à ratificação de documentos internacionais, resultando na proliferação de organismos nacionais e

essa configuração teria se iniciado em 1974, mas foi a partir do início da última ditadura que o desaparecimento se tornou a principal modalidade da violência estatal. Ver: FRANCO, 2015; SCOCCO, 2018.

internacionais atuando na região (QUADRAT, 2008).⁴ Nos anos 1970, segundo Kathryn Sikkink, a relação entre esses organismos resultou na formação de uma “rede de direitos humanos latino-americana”, na qual os organismos da região se conectaram entre si e com atores internacionais para protestar contra as violações cometidas pelas ditaduras e pressionar por mudanças institucionais no cenário internacional. A sua atuação se concentrou em torno da produção de informação e de denúncia, o que envolvia a reunião, a publicação e a disseminação de informações sobre os crimes de tortura, desaparecimento forçado de pessoas, prisões ilegais, perseguições e assassinatos políticos. Essa atuação em rede dotou os movimentos locais de um caráter transnacional, já que seu acionar não se restringiu às respectivas fronteiras nacionais (SIKKIN, 2006).

No Brasil, um dos organismos que fez parte dessa rede foi o CLAMOR, criado em 1978 com o objetivo inicial de acolher os exilados estrangeiros do Cone Sul que chegavam a São Paulo em busca de asilo político. Esse trabalho inicial logo se estendeu à solidariedade aos familiares de presos políticos brasileiros no Brasil e no exterior; à divulgação das denúncias recebidas, através da publicação de boletins em três línguas (português, espanhol e inglês); à interlocução e colaboração com organismos internacionais, com organismos que atuavam no Brasil e organismos dos outros países da região; e pela atuação contra o acionar repressivo na região. O trabalho de resistência transnacional e regional do CLAMOR fez com que, para alguns investigadores, ele seja interpretado como uma “contra cara da Operação Condor” (FRAGA, 2012; PADRÓS, 2014; CATOGGIO, 2016).

⁴ Em relação ao caso argentino, as violações aos direitos humanos e as respostas da sociedade civil a elas não se iniciaram nos anos 1970. A história política do país no século XX foi marcada por golpes de Estado e governos autoritários que implementaram uma sistemática perseguição a grupos políticos. A configuração da luta pelos direitos humanos no país se deu, então, a partir da interação entre as modalidades da violência institucionalizada e das modificações nas respostas sociais a elas e aos seus legados, trama na qual se inscreveu o surgimento de diversos organismos de direitos humanos e de um movimento social a partir das relações estabelecidas entre eles, com organismos internacionais e com o Estado. Entretanto, apesar de uma longa história que vai além da última ditadura, podemos perceber na Argentina a consolidação de uma narrativa histórica sobre a luta pelos direitos humanos atrelada às experiências da última ditadura.

Um ponto em comum entre a bibliografia disponível sobre a atuação do CLAMOR no período que abordamos é a importância dos laços estabelecidos com as Avós de Praça de Maio na Argentina. Esse vínculo é reforçado também por algumas publicações sobre a história do organismo argentino, que destacam a importância do CLAMOR para a denúncia do desaparecimento de bebês “apropriados”; para o sucesso nos primeiros casos de netos “restituídos”;⁵ e para que as Avós tivessem acesso aos testemunhos de sobreviventes dos centros clandestinos de detenção (CCD) produzidos no exterior (ARDITTI, 1999; ABUELAS, 2007). Outra atuação destacada do CLAMOR na bibliografia disponível é a sua participação na campanha em prol da liberação de cidadãos brasileiros presos por outras ditaduras do Cone Sul (FRAGA, 2012; CATOGGIO, 2016). Entretanto, ainda não foram suficientemente analisadas as estratégias desenvolvidas pelo CLAMOR para denunciar a violência estatal na Argentina; a importância do seu trabalho de sistematização de dados a partir das denúncias recebidas para a produção de saberes sobre a repressão clandestina; e a sua influência em iniciativas posteriores, como a investigação da *Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) e o formato do seu relatório final, o *Nunca Más*.

Ao longo de sua atuação, o CLAMOR reuniu uma importante documentação sobre a luta pelos direitos humanos na América Latina e as estratégias de resistência frente às ditaduras militares da região. De acordo com Emilio Crenzel, acervos como este funcionaram como ferramentas de elaboração de conhecimento e denúncia sobre as características, dimensões, naturezas e responsáveis pelo desaparecimento forçado de pessoas na Argentina (CRENZEL, 2015, p. 151). Logo, através da documentação que compõe os acervos dos organismos de direitos humanos é possível analisar as práticas e discursos próprios do humanitarismo que, segundo Enzo Traverso, nasceram como estratégias de socorro às vítimas, mas que se transformaram em categorias de

⁵ Segundo a terminologia utilizada pelas Avós e por agentes estatais argentinos, os filhos dos desaparecidos não foram “adotados” e, sim, “apropriados”. Refere-se, assim, à experiência de crianças que, ao ser vítimas de distintos procedimentos, foram consideradas como “botins de guerra”, e, não, como sujeitos. A maioria delas nasceram em maternidades clandestinas que funcionaram em relação direta com os CCD. A sua “apropriação” é interrompida com o processo de “restituição” ou “recuperação” de sua identidade; termo judicial que se refere ao processo pelo qual a criança localizada é entregue aos seus familiares de origem Ver: REGUEIRO, 2012.

interpretação histórica devido ao seu uso recorrente (TRAVERSO, 2017, p. 34-35). Apesar do reconhecimento da sua importância para o estudo da história da luta pelos direitos humanos, notamos que ainda são poucas as investigações empíricas que analisaram a questões específicas desses acervos.⁶ Num primeiro momento, os acervos dos organismos de direitos humanos foram pensados como parte dos chamados “arquivos da repressão” (JELIN, 2002). Entretanto, esse rótulo produz um recorte de significação que exclui outros marcos interpretativos (CRUZ, 2002: p. 174), tanto sobre a sua constituição, vinculada às lógicas de coleção, registro e classificação da informação própria da cultura de direitos humanos dos anos 1970, e às possibilidades do acionar semiclandestino dos organismos (CRENZEL, 2015); quanto ao seu processo de abertura para a consulta pública e sua relação com o histórico de práticas e demandas por memória, verdade e justiça de cada organismo (GROPPO, 2017, p. 48-8).

Em relação ao acervo do CLAMOR, ele atualmente se encontra para consulta CEDIC.⁷ Em relação ao caso argentino, o “Fundo Clamor” reúne uma grande diversidade de tipos de documentação, como: boletins internos e publicações do Comitê; cartas; matérias pagas em jornais; comunicados de imprensa; testemunhos de sobreviventes dos CCD, de exilados, de ex pesos políticos e de familiares de desaparecidos; dossiês sobre bebês “apropriados”; além de documentos produzidos pelo próprio CLAMOR como os boletins; informes de atividade; e correspondência trocada com organismos internacionais, embaixadas estrangeiras e familiares de vítimas (ANDRADE, 2013). Entretanto, trata-se de um acervo ainda pouco explorado para o tema que aqui nos interessa: as estratégias de produção de conhecimento sobre a violência estatal na Argentina, sobretudo, suas vítimas.

⁶ A discussão sobre os dilemas vinculados à intimidade das vítimas da repressão, apontada nos debates sobre as análises dos documentos produzidos pelas forças repressivas, também pode se aplicar às denúncias preservadas nos acervos dos organismos de direitos humanos, pois, alguns desses documentos trazem, por exemplo, denúncias sobre casos de violência sexual ou apontam para a “colaboração” de sobreviventes e desaparecidos durante a sua passagem pelos CCD. Tratam-se de experiências de violência cuja elaboração no espaço público argentino ainda está permeada por questões éticas e morais que tendem a atribuir responsabilidades às suas vítimas. Para uma discussão sobre tais dilemas e a sua relação com os arquivos, ver: CATELA, 2007.

⁷ Há outro “Fundo Clamor” disponível para consulta no Archivo Nacional de la Memoria (ANM), em Buenos Aires. Entretanto, não encontramos informações sobre a constituição deste fundo.

Em junho de 1978, por exemplo, o CLAMOR publicou o seu Boletim Nº1, dedicado exclusivamente a denunciar a situação dos direitos humanos na Argentina, devido à proximidade da realização da Copa do Mundo no país. Entre as denúncias então publicadas, encontramos a nota “O clamor dos campos de concentração”, no qual, produzida a partir de informações brindadas por “prisioneiros” e por “informes recebidos de exilados em trânsito no Brasil”. Nessa nota, o CLAMOR denunciou o funcionamento de sessenta “campos de concentração” na Argentina, alguns dos quais são identificados e localizados;⁸ são apontadas as forças armadas responsáveis por eles; e são descritas detalhadamente as “condições desumanas e de total degradação e terror” no qual eram mantidos os homens e mulheres sequestrados pela repressão. Na sequência desse texto, encontramos a nota “Um Clamor que vem do México”, que denuncia os sequestros de um delegado sindical da rádio da Universidade de Córdoba, Luiz Carlos Mónaco, e de sua esposa, Ester Silvia del Rosario Felipe de Mónaco. A denúncia foi produzida através de uma carta enviada pela irmã de Ester Silvia, Liliana Gloria María Felipe, que relatou ao CLAMOR como ambos foram sequestrados em sua casa, assim como as gestões realizadas pelos seus familiares para averiguar o seu paradeiro. As últimas informações que eles haviam obtido apontava para a possibilidade de eles estarem no “campo de concentração da River”, em Córdoba, mas sem confirmação oficial. Logo, devido ao risco que corriam suas vidas, Liliana faz um chamado a “todos os organismos pertinentes para que ajam junto às autoridades argentinas, solicitando o aparecimento imediato e ileso” do casal.⁹

A leitura do Boletim em questão chamou a nossa atenção por ele trazer, já em uma das primeiras iniciativas públicas do CLAMOR, denúncias sobre dois perfis de

⁸ A noção de “campo de concentração” foi utilizada por alguns organismos de direitos humanos durante a ditadura, principalmente no exterior, para denunciar os espaços clandestinos da repressão. Formaram parte também da iconografia das campanhas de boicote à Copa do Mundo de 1978 na Europa. O seu uso reforça a visão do Holocausto como um paradigma do exercício de violência massiva e como modelo para denunciar outras experiências e gerar o entendimento sobre elas. Dentre os “campos de concentração” denunciados por CLAMOR estavam aqueles que eram administrados pelo Exército – “Campo de Maio” e “Regimento de Palermo”, em Buenos Aires; “Campo de la Rivera” e “Campo de la Perla”, em Córdoba; “Campo de Arana”, em La Plata; “Arsenal Militar Miguel de Azcuenaga”, em Tucumán -; e a ESMA, base da Marinha em Buenos Aires. Ver: GONZÁLEZ TIZÓN, 2018, p. 16-17.

⁹ Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para o Cone Sul. *Boletim*, ano I, n. 1, junho 1978.

vítimas ainda pouco analisadas nos estudos sobre a violência estatal na Argentina: os trabalhadores desaparecidos e as trabalhadoras desaparecidas e os sobreviventes dos CCD. Em relação ao primeiro, algumas análises do campo de estudos das memórias na Argentina apontam para uma ausência da reivindicação deste perfil nas memórias produzidas sobre a última ditadura (CATELA, 2001; BESSE et al., 2013). Entretanto, encontramos nos arquivos do CLAMOR um número considerável de denúncias que nos permitem afirmar que a repressão aos trabalhadores recebeu a atenção de organismos de direitos humanos que não tinham vínculos diretos com a luta sindical, dentre os quais esteve o CLAMOR. Além disso, o caso dos trabalhadores nos permite reconstruir os caminhos de circulação da informação dos desaparecidos, entre os familiares e um organismo que atuava no exterior, que as ratificou e as tornou públicas. Já em relação aos sobreviventes, CLAMOR já demonstrava no seu primeiro boletim o reconhecimento do valor do seu testemunho e da informação aportadas por esses indivíduos para se produzir um conhecimento sobre o acionar repressivo clandestino, algo que, foi recorrente como estratégia de denúncia contra a última ditadura argentina.

Logo, as nossas escolhas de se discutir de que maneira se produziram essas duas categorias de vítimas da violência estatal na Argentina, a partir da documentação produzida e reunida por um organismo de direitos humanos que denunciava tais casos no exterior, durante a última ditadura argentina, inserem a nossa análise no campo da História Recente. Dialogamos, sobretudo, com uma produção que propõe novas perguntas e enfoques sobre o movimento argentino de direitos humanos, a partir do reconhecimento da sua atuação transnacional e do acesso a papéis, objetos e documentos acumulados pelos organismos e indivíduos vinculados à luta pelos direitos humanos e à busca pelos desaparecidos, disponíveis para a consulta pública em arquivos institucionais ou centros de documentação. Estes documentos dão conta de suas práticas, discursos e estratégias de mobilização, o que nos permite compreender como eram construídas as denúncias humanitárias e quais perfis eram incluídos no universo de vítimas da violência estatal, quando que ainda não havia se produzido um conhecimento público sobre o desaparecimento forçado de pessoas na Argentina.

O clamor pelos trabalhadores

Publicados entre 1978 e 1985, os Boletins do CLAMOR foram o principal órgão de difusão da atuação do organismo e das denúncias reunidas por ele. Hoje, são um registro da sua atuação em rede com outros atores, instituições e organismos vinculados à defesa pelos direitos humanos (FRAGA, 2012, p. 44). Como consequência da difusão do seu primeiro Boletim, o CLAMOR passou a receber cartas e relatos enviados por familiares de vítimas da última ditadura argentina, que buscavam compreender o que era o desaparecimento (LIMA, 2003, p. 67; ROCHA, 2019, p. 59). Algumas dessas cartas eram selecionadas e reproduzidas nos boletins; outras, foram conservadas e estão hoje disponíveis para consulta no Cedic.

Tais cartas nos permitem reconstruir os caminhos de produção e circulação da informação, desde as estratégias e práticas dos familiares para averiguar o destino dos desaparecidos, ao envio de suas denúncias ao CLAMOR e a sua utilização nas publicações do Comitê. Podemos analisar, assim, as estratégias então utilizadas na produção de saberes sobre as vítimas do desaparecimento forçado de pessoas. Especificamente, nos centraremos aqui num perfil específico de desaparecidos: trabalhadoras e trabalhadores. A relação entre o mundo do trabalho e a denúncia humanitária já foi apontada por trabalhos anteriores, porém, eles se centraram na trajetória de trabalhadores e sindicatos argentinos no exílio, em frentes sindicais internacionais (AYALA, 2018; BASUALDO, 2006 y 2007). Entretanto, notamos uma ausência de análises sobre quais organismos de direitos humanos incluíram os trabalhadores no universo de vítimas do desaparecimento e das formas através das quais esses casos eram denunciados.

No Boletim N° 2, de julho de 1978, foi publicado um relato da mãe de Héctor Alberto Pérez, operário da fábrica SAIAR, sequestrado em Quilmes, Província de Buenos Aires. Sob o título “Mãe clama por metalúrgico sequestrado”, ela afirma em sua denúncia que seu filho “fazia muitas horas extras, inclusive aos domingos, para ajudar nas despesas da casa”; e que, apesar de ter “fixado sua posição contra qualquer tipo de violência”, e “não ser um terrorista”, foi sequestrado, assim como “centenas de jovens no

país”. Este Boletim denunciou ainda o sequestro de um grupo de pessoas “participantes da *Coordinadora Sindical* de Rosario”, em 12 de maio de 1978, entre os quais estavam: Juan Rivero, dirigente sindical; Ramon Beron, operário de Swift, que “morreu por consequência das torturas recebidas”; e Adriana Arce de Hostierloy, membro da Confederação de Trabalhadores da Educação (CTERA).¹⁰

No Boletim N°3, de outubro de 1978, foi incluída uma lista de “Sequestrados recentemente denunciados na Argentina”, citando os casos de Abel Hector Maneu, de 24 anos, funcionário de uma indústria têxtil, sequestrado em Avellaneda, em 01 de julho de 1978, e que, segundo sua família, “havia estado em Campo de Mayo (Quartel da Marinha, em Buenos Aires)”; e o caso de Enrique Carlos Ghezan, operário, de 22 anos, sequestrado em Munro, Província de Buenos Aires, em 28 de junho de 1978, junto com seu filho de quase dois anos e sua esposa.¹¹ Já no Boletim N° 5, de 05 de maio de 1979, encontramos um número considerável de casos identificados como sendo de operários ou dirigentes sindicais. Um deles é o de Lelo Antonio Gasparini, dirigente e delegado sindical numa fábrica de alimentos em Córdoba, desaparecido em San Isidro, Província de Buenos Aires, em 18 de abril de 1977. De acordo com CLAMOR, ele era “pai de um filho” e “havia aparecido morto em um enfrentamento” junto com outros quinze desaparecidos, na cidade de Buenos Aires, apesar de “informações não confirmadas” indicarem que ele tinha sido assassinado sob tortura. O seu corpo não foi devolvido aos seus familiares, pois os militares “alegaram que ele havia sido enterrado numa cova rasa”. Além do caso de Gasparini, são incluídos outros cinco casos de ativistas sindicais, sobre os quais, segundo CLAMOR, “os familiares desconheciam os seus destinos até o momento”, ou “não se sabia o seu paradeiro ou nenhum dado preciso”.¹²

A leitura dos boletins demonstra que de maneira reiterada CLAMOR incluiu casos de trabalhadoras e trabalhadores sequestrados e desaparecidos neles para denunciar os desaparecimentos na Argentina e que muitos desses casos individuais

¹⁰ Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para o Cone Sul. *Boletim*, ano I, n.2, julho 1978

¹¹ Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul. *Boletim*, ano I, n. 3, outubro 1978.

¹² Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul. *Boletim*, ano II, n. 5, dezembro 1978

eram montados a partir de cartas enviadas por familiares. De acordo com Marianela Scocco, as cartas foram um dos principais canais de busca por informação adotados pelos familiares de vítimas na Argentina e para difusão das suas denúncias, sendo, por si só, uma ação política (SCOCCO, 2017). Logo, trata-se de uma prática importante para analisarmos o seu repertório de ação durante os anos da ditadura, assim como as formas através das quais as informações circulavam entre ativistas e organismos. Em relação ao tipo de denúncia que aqui nos interessa, encontramos no arquivo do CLAMOR uma carta assinada por Estela de la Cuadra Fraire e María Isabel Fraire Laporte, que denuncia alguns casos de desaparecimentos ocorridos na sua família. Entre os casos, estão alguns operários, como o irmão de Estela, Roberto José de la Cuadra Zubasnabar, operário da estatal *Yacimientos Petrolíferos Fiscales* (YPF), sequestrado em La Plata, em 02 de setembro de 1976. De acordo com o documento: “Por esa época, muchos obreros de YPF corrieron la misma suerte, mucho de los cadáveres aparecieron luego ferozmente torturados y acribillados en las morgues policiales de La Plata”.¹³

Outra fonte de informação utilizado pelo CLAMOR foram os documentos produzidos pelos organismos de direitos humanos na Argentina. A denúncia N° 104, por exemplo, é um documento produzido por advogados da *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* (APDH) e do incipiente *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS), com 300 casos selecionados entre as 5.581 denúncias até então registradas pela APDH. Realizada entre o final de 1978 e meados de 1979, essa sistematização de dados partiu de um entendimento de que apenas uma parte dos testemunhos acumulados poderiam receber o devido tratamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), durante sua visita ao país em 1979. Os testemunhos saíram, assim, das fichas individuais de denúncias para produzir um conhecimento sobre padrões repressivos e sobre os crimes da ditadura, particularmente o desaparecimento, convertendo-o em um problema jurídico. Dessa forma, para além do trabalho de “caso a caso” ou a elaboração da “lista de desaparecidos”, produziu-se um documento que

¹³ Denúncia 50. “Testimonio sobre la represión fascista en Argentina”.

materializasse a dimensão dos crimes até então ocultados e negados pela ditadura e que produzisse um entendimento sobre eles (BALARDINI, 2015, pp. 92-103; BASUALDO, 2019, pp. 128-130).

O resultado desse trabalho foi a produção de um informe que tinha a noção de detido-desaparecido como fenômeno central do acionar repressivo, além da elaboração de uma tipologia dos desaparecidos a partir de padrões encontrados nos testemunhos. Essa tipologia se baseou, de acordo com Balardini, na seleção de casos que dessem conta dos aspectos mais perversos da repressão ilegal: o desaparecimento de menores, recrutas cumprindo o alistamento militar obrigatório, mulheres grávidas e o ataque e dissolução de famílias inteiras (BALARDINI, 2015, pp. 105-107). Entretanto, a análise do documento demonstra que, apesar de trabalhadores e trabalhadoras estarem entre os detidos-desaparecidos, sua inclusão no documento se dá por compartilharem semelhanças com outros perfis de vítimas, e, não, por serem reconhecidos como alvos de uma repressão específica ao mundo operário.

De acordo com Emilio Crenzel, a classificação dos desaparecidos através de variáveis ocupacionais, democráticas ou religiosas fez parte de um processo de homogeneização do discurso humanitário, após o golpe de 11 de setembro de 1973, no Chile. Buscava-se, assim, restituir a humanidade das vítimas negadas pelo Estado, ao associar um nome e dados identitários a cada caso. Por outro lado, afastava os casos denunciados da matriz política em que se baseou a repressão, ao omitir dados sobre vinculações políticas (CRENZEL, 2008, p. 45). Nesse processo, algumas “categorias de desaparecidos” eram mais legítimas e tinham seu uso mais difundido do que outras. No caso dos trabalhadores, Marina Franco apontou que, pouco antes do início da ditadura, num processo de expansão no espaço público argentino do que se entendia como parte do “universo da subversão”, havia se estabelecido uma associação direta entre o ativismo sindical e a “subversão”. Portanto, o uso difundido da denominação “guerrilha febril” havia estabelecido a realidade do mundo operário como indissociavelmente ligada ao que era tido como perigoso e ameaçante, e que posteriormente legitimaria o golpe e o acionar repressivo (FRANCO, 2012, p. 154).

Consequentemente, organismos de direitos humanos como a APDH não incluíram os trabalhadores como categoria específica do universo de vítimas, uma vez que suas experiências poderiam não ser traduzíveis pela narrativa humanitária que então se difundia. No documento analisado, alguns trabalhadores desaparecidos foram incluídos nas categorias de recrutas sequestrados em seus quartéis ou ao sair de licença, como Héctor Claudio Clabrese, sequestrado em 11 de agosto de 1977, e que seis meses depois foi buscado “como desertor”; menores, como Manuel Carlos Cuevas, de 14 anos, sequestrado ao sair da fábrica têxtil em que trabalhava, em Buenos Aires, em 13 de setembro de 1976; mulheres grávidas, como Susana E. de Urra Ossola, sequestrada em 22 de maio de 1976; ou de repressão a famílias inteiras, como a família dos operários Ramón Carlos Marquez, Benito Lorenzo Marquez e Carlos Erlindo Avila, todos sequestrados em seu domicílio familiar, em Gran Bourg, Província de Buenos Aires, em 23 de abril de 1977. Alguns operários são incluídos ainda na denúncia de indivíduos que foram “sequestrados enquanto se encontravam em dependências de segurança”, ou seja, pessoas que se encontravam legalmente detidas e que foram desaparecidas.¹⁴ Esses são os casos de: Carlos Boncio, operário de Astilleros Maestrina e de Guillermo Gerónimo Díaz e Jorge Oswaldo Weisz, ambos operários na refinaria de açúcar da empresa Ledesma. As únicas exceções que não estão incluídos em nenhuma dessas categorias são os casos de Vicente Fiore, operário da Peugeot, sequestrado em 23 de setembro de 1977, incluído na lista pela sua nacionalidade italiana; e Juan Carlos Paniza, cujo sequestro junto a outros três operários na fábrica de cerâmica em que

¹⁴ Durante a mais recente ditadura argentina, as prisões e os centros clandestinos de detenção formaram um *continuum* repressivo, um demonstrativo de que as Forças Armadas montaram uma articulação entre as instâncias repressivas legais e ilegais. O Decreto 1.209, de 06 de julho de 1976, estabeleceu a coordenação dos organismos penitenciários de nível nacional e provincial para o alojamento e traslados de detidos, processados e condenados, assim como de indivíduos postos à disposição do Poder Executivo Nacional (PEN). Isto significava que podiam permanecer presos sem a necessidade de ser submetidos a qualquer processo judicial. Além de representarem diferentes facetas de um mesmo plano repressivo, nas prisões também foram adotados a tortura e o desaparecimento. No total, 157 presos políticos desapareceram após terem aparentemente ganhado a liberdade. A grande diferença é que, ao chegar às prisões, os indivíduos recobravam uma existência pública e formal, garantindo inclusive o direito de comunicar-se com familiares e advogados. Ver: MEMORIA ABIERTA, 2010, p. 34-36.

trabalhavam, em 27 de outubro de 1977, demonstrava que os locais de trabalho tampouco eram seguros.¹⁵

Diferentemente da APDH, em dezembro de 1981, o CLAMOR difundiu o boletim especial “Os regimes militares e os sindicatos do Cone Sul”, no qual denunciou uma repressão específica de caráter político e econômico aos trabalhadores e sindicatos nos países da região. Esse boletim foi produzido depois de demonstrações públicas de aproximação da Igreja Católica à luta dos trabalhadores, com a divulgação da Encíclica *Laborem Exercens*, de 14 de setembro de 1981. O próprio CLAMOR faz referência a ela, no artigo “A Igreja e os trabalhadores: Laborem Exercens”, no qual destaca o empenho da Igreja Católica em “combater a degradação social dos trabalhadores”, de modo a garantir a justiça social nas diversas partes do mundo e ser a “verdadeira Igreja dos Pobres”.¹⁶ Além disso, podemos relacionar a produção desse boletim especial à chamada “teologia das brechas”, metodologia utilizada pelo CLAMOR para buscar qualquer oportunidade, por mais improvável ou fora do convencional que fosse, para avançar na agenda dos direitos humanos (ROCHA, 2018, p. 291). No editorial do Boletim N° 9, de março de 1980, CLAMOR explicou que as “brechas” que se abriam no sistema fechado dos regimes militares do Cone Sul eram “oportunidades” para que pessoas utilizassem o “sistema” com o objetivo de contribuir para que se alargassem as “aberturas”.¹⁷ Logo, CLAMOR se aproveitava da “brecha” aberta pelo reconhecimento da Igreja Católica da luta dos trabalhadores para denunciar internacionalmente a repressão sofrida por eles nas ditaduras do Cone Sul.

Em relação ao caso argentino, o Boletim em questão divide a repressão sofrida por eles em três tipos. O primeiro tipo era a repressão através da utilização da violência – sequestros, torturas, desaparecimentos, prisões arbitrárias e execuções – e da violação dos seus direitos como cidadãos. De acordo com CLAMOR, “imediatamente depois do golpe”, os militares assumiram o controle dos sindicatos estratégicos, tornando suas sedes em “prédios militares”. Eles iniciaram então uma “caçada de grande

¹⁵ Fundo CLAMOR. Denúncia N° 104.

¹⁶ Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul. *Boletim*, ano III, n. 14, dezembro 1981.

¹⁷ Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul. *Boletim*, ano II, n. 09, março 1980.

envergadura” aos trabalhadores, utilizando “listas de nomes de ativistas sindicais e trabalhadores com simpatia pela esquerda, preparadas antes do golpe, muitos dos quais “engrossaram a longa lista de desaparecidos na Argentina”. Além dessas práticas violentas, outras formas de repressão seriam: a declaração de ilegalidade de algumas entidades trabalhistas; a intervenção do governo nos sindicatos e nas suas atividades; a proibição do direito à greve; a suspensão de todas as negociações entre sindicatos e empresários; a suspensão dos aumentos de salários e conseqüente empobrecimento dos trabalhadores; as demissões em massa; e as suspensões e reduções das jornadas de trabalho, com cortes de salário; etc.

O segundo tipo se referia à legislação trabalhista, ao denunciar um pacote de leis que “violavam a legislação nacional e internacional vigentes”, “com o objetivo de legitimar a política de debilitação dos sindicatos argentinos”, “forçando os trabalhadores a uma posição de dependência total”, e “criando uma atmosfera de medo”. O terceiro tipo de repressão se referia à adoção de medidas econômicas que teriam afetado as condições de vida dos trabalhadores, através da diminuição do valor real dos seus salários e da “angustiante situação de incerteza” frente às demissões em massa e ao fechamento de empresas. Logo, segundo CLAMOR, a repressão sofrida pelos trabalhadores era tanto de cunho político como econômico.¹⁸ No final do Boletim, CLAMOR destaca, entre alguns dos episódios repressivos ocorridos na Argentina, o desaparecimento do operário da indústria têxtil SNIAFA em La Plata, Oscar Dionisio Rios, em 02 de novembro de 1977. O destaque dado ao seu caso se relaciona ao fato de que era mais um caso de uma família atingida pela repressão, pois, além dele ter sido sequestrado junto com sua esposa, Beatriz Norma Longhi, seus filhos foram deixados nas ruas de Buenos Aires com um cartaz dizendo: “anjos perdidos”.

Apesar de apontar uma repressão específica sofrida pelos trabalhadores na Argentina, CLAMOR aproximava-se, assim, dos critérios de denúncia adotados pelas redes transnacionais e pela APDH, ao destacar um caso que apontava que a família, valor reivindicado e defendido pelo discurso oficial da ditadura militar, também poderia

¹⁸ Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul. *Boletim*, ano III, n. 14, dezembro 1981.

se converter em alvo da repressão (JELIN, 2017, pp. 195-199). Além disso, assim como nas denúncias reproduzidas em seus boletins, ao longo do Boletim especial não encontramos menções sobre os possíveis vínculos e atividades políticas dos trabalhadores desaparecidos. Na construção dos seus casos, os trabalhadores são apresentados como “bons filhos”, pais ou mães, indefesos, sequestrados em locais que deveriam ser seguros. Mas, em nenhum dos casos, como militantes políticos.

As informações acumuladas pelo CLAMOR sobre o desaparecimento de trabalhadores tiveram ainda um outro uso com a publicação do livro *Desaparecidos en la Argentina/ Disappeared in Argentina*, em 1982. A produção de informação sistematizada pelos organismos de direitos humanos a partir das denúncias reunidas por eles foi uma forma particular de sua prática política, que se tornou mais estendida e consolidada nos dois últimos anos da última ditadura argentina (BALARDINI, 2015, p. 92; BASUALDO, 2019, p. 128). De acordo com Rocha, a produção do livro partiu da proposta do CLAMOR de elaborar sua própria lista de desaparecidos, reunindo o máximo possível de detalhes sobre cada caso que haviam juntado durante três anos de existência, de modo a “transmitir o drama humano por trás de cada desaparecimento” (ROCHA, 2019, p. 245). Para tanto, CLAMOR utilizou como base as informações de exilados que passaram por São Paulo; o documento produzido pela APDH; uma lista publicada pela Anistia Internacional (AI), em 1979; algumas listas elaboradas por grupos de exilados na Europa; e documentos como matérias pagas em jornais, boletins, petições, testemunhos e listas de desaparecidos organizados de acordo com suas profissões, produzidos pelos organismos na Argentina (ROCHA, 2019, p. 247). A análise dos nomes de trabalhadores desaparecidos citados no livro demonstra ainda uma ratificação dos nomes denunciados nos outros documentos que analisamos anteriormente.

Para elaborar sua lista, CLAMOR contou com a colaboração de um casal de argentinos exilados que se dedicaram a organizar um “arquivo sobre os desaparecidos”, no qual seriam produzidas fichas individuais sobre cada um dos casos, com dados básicos como: nome, idade, estado civil, ocupação, nacionalidade, cédula de identidade, local e data do sequestro ou detenção, o nome de algum outro familiar desaparecidos e informações sobre onde haviam sido vistos com vida (LIMA, 2003, p. 69-70). Durante

esse trabalho, realizado por questão de segurança numa casa alugada fora de São Paulo, eles receberam visitas de representantes das Avós da Praça de Maio, que vieram ao Brasil para consultar os dados organizados. Foi realizado ainda um trabalho de checagem dos dados: o nome de cada desaparecido seria registrado caso houvessem duas referências incontestáveis, entre as denúncias enviadas por familiares e a informação reunida pelos exilados e pelos organismos de direitos humanos (LIMA, 2003, p. 179-180; ROCHA, 2019, p. 246-247), de modo a evitar que a lista fosse questionada caso alguma informação fosse incorreta. Apesar desses critérios, alguns erros foram cometidos, fruto da atualização constante de informações sobre os desaparecidos.¹⁹

A partir dos relatos sobre a produção do livro, podemos analisa-lo como o ponto final da circulação das informações recebidas pelo CLAMOR; que chegaram primeiro como denúncias produzidas por familiares de desaparecidos ou como informações sistematizadas pelos organismos de direitos humanos; que em seguida alimentaram fichas individuais sobre cada caso denunciado; e que, por último, foram registrados e ratificados como informações públicas em um livro que circularia internacionalmente. Em relação aos trabalhadores desaparecidos, o livro aponta que eles representaram 48,6% dos desaparecidos (CLAMOR, 1982, p. 46). Entre esses desaparecidos, estão os nomes citados ao longo desse texto, nas denúncias reunidas ou produzidas pelo CLAMOR. Pudemos ainda encontrá-los entre as fichas nominais então produzidas e que estão disponíveis para consulta. Na produção dessas fichas, podemos notar a inclusão de informações “novas”, que não conformavam as denúncias iniciais. Na ficha de Luiz Carlos Mónaco, por exemplo, cujo desaparecimento foi denunciado no Boletim Nº 1, foi incluída a informação de que ele e sua esposa haviam sido vistas por uma sobrevivente do CCD *La Perla*, Graciela Geuna, que em 1980 havia dado seu primeiro

¹⁹ O Boletim Nº15, de dezembro de 1983, citou algumas correções recebidas posteriormente pelo CLAMOR de “distintas partes do mundo”, um ano após a conclusão do livro. Tais correções levaram à retirada de alguns nomes da lista original, como, por exemplo, quatro pessoas desaparecidas “que apareceram”; 109 pessoas que haviam saído com vida dos CCD, mas cujos nomes não constavam em nenhuma lista; e 12 crianças localizadas. Ver: CLAMOR. Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul. *Boletim*, ano III, n. 15, dezembro 1983.

testemunho às Nações Unidas.²⁰ Essa informação, assim como as que foram dadas por sua cunhada na cartão publicada em 1978, foram ratificadas como parte do caso nº 5415 da lista de desaparecidos do CLAMOR (CLAMOR, 1982, p. 287).

O livro *Desaparecidos en la Argentina* foi apresentado publicamente em novembro de 1982 e se tornou conhecido como “a lista de Arns”. Em janeiro do ano seguinte, Arns entregou pessoalmente uma cópia ao papa João Paulo II. Sua publicação alcançou então repercussão internacional e algumas cópias foram enviadas a organismos internacionais e argentinos (ROCHA, 2019, p. 251-252). Com o fim da ditadura, uma cópia do livro foi enviada para a *Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), que buscava concentrar e centralizar os testemunhos sobre desaparecimentos que se encontravam até então dispersos pelo país e pelo exterior (CRENZEL, 2015, p. 164).

O clamor dos “campos de concentração”

Na bibliografia disponível sobre a história do movimento argentino pelos direitos humanos, as menções às modalidades de inserção dos sobreviventes dos CCD geralmente se limitam à prática testemunhal. Nota-se uma ênfase principalmente na etapa aberta com o fim da ditadura, quando teria ocorrido, segundo Rodrigo González Tizón, a “emergência pública dos sobreviventes”, a partir das entrevistas publicadas na imprensa argentina durante o chamado “show do horror”; e principalmente durante as investigações da *Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), em 1984, e durante o julgamento de três juntas de comandantes que governaram a Argentina durante a última ditadura, o chamado *Juicio a las Juntas*, em 1985 (CRENZEL, 2008; FELD, 2015; GONZÁLEZ TIZÓN, 2019, p. 90).

Em relação aos testemunhos produzidos ainda durante a ditadura, algumas investigações coincidiram em apontar para a incredulidade e questionamentos que esses relatos geraram entre as comunidades de argentinos exilados, fruto das suspeitas de que eles tinham colaborado com a repressão (CRENZEL, 2008, p. 44; FRANCO,

²⁰ Fundo CLAMOR. Fichas Desparecidos Presos. MONACO, LC. Sobre os primeiros testemunhos de Geuna, ver: MARIANI, JACOBO, 2012, p. 134.

2008, p. 158; JENSEN, 2010, pp. 122-123; QUADRAT, 2011, p. 192). Notamos nessas análises ênfases nas repercussões dos testemunhos, que circularam principalmente no exterior, do que na prática testemunhal em si; e em alguns testemunhos emblemáticos, como, por exemplo, o das “três liberadas da ESMA”.²¹ O conteúdo dos testemunhos é abordado de forma genérica: eles são interpretados na sua totalidade, sem considerar as especificidades dos momentos, dos locais e dos espaços em que foram produzidos, apontando assim mais para as coincidências entre os relatos. Reforçam, assim, um lugar comum que é associado ao testemunho dos sobreviventes dos CCD na Argentina, segundo o qual ele ocuparia um lugar secundário nos espaços públicos, em detrimento do protagonismo da voz dos familiares de mortos e desaparecidos, devido às suspeitas e estigmas (CATELA, 2001; LONGONI, 2017).

Por outro lado, ao centrar-se nas trajetórias específicas de alguns sobreviventes, ou, principalmente, de grupos de sobreviventes que durante a ditadura testemunharam sobre as suas experiências de sequestro e de passagem pelos CCD, análises recentes demonstram que haviam organismos de direitos humanos e espaços de denúncia onde os seus relatos eram escutados e tidos como legítimos. Dessa forma, a recepção dos testemunhos dos sobreviventes teve outros matizes dos questionamentos da sua legitimidade como fonte de informação para a produção de saberes sobre a repressão ilegal (MESSINA, 2012; TELLO, 2015; GONZÁLEZ TIZÓN, 2018; AYALA, 2019). Um ponto em comum entre tais trabalhos é a constatação de que o *exílio sobrevivente* se confundiu com uma militância pelos direitos humanos através da tarefa de denúncia. Como apontou Mariana Tello, para alguns sobreviventes, o exílio e a elaboração de um testemunho aparecem como duas situações estreitamente ligadas: “*El exilio aparece como un tiempo-espacio de posibilidad para la elaboración y la presentación pública de sus*

²¹ Ana María Martí, Sara Solarz de Osatinsky e María Alicia Milita de Pirlés haviam militado em *Montoneros* e eram parte de um grupo de setenta sequestrados na Escola de Mecânica da Marinha (ESMA), que começaram a recuperar a sua liberdade entre o final de 1978 e o início de 1979. Segundo Silvina Jensen, a sua liberação e o posterior embarque para um avião rumo a Europa era parte de uma operação política do almirante da Marinha, Emilio Massera, membro da primeira Junta Militar, para mostrar-se como um liberal frente à opinião pública internacional. Ao chegarem na Europa, elas deram o seu famoso testemunho em Paris, onde explicaram para os jornalistas presentes que haviam fingido aceitar as condições impostas por Massera para salvar suas vidas. Ver: JENSEN, 2010, p. 122-123.

denuncias; transformándose en un motivo primordial para ‘escapar’; incluso para vivir” (TELLO, 2015, p. 97).

Partindo da constatação de que, durante a ditadura, houve um *exílio sobrevivente* marcado pela possibilidade dos sobreviventes dos CCD de testemunhar sobre suas próprias experiências de sequestro e desaparecimento, e de que houveram espaços que legitimaram a produção desse tipo de denúncia, é possível compreender a presença do registro de alguns testemunhos no arquivo do CLAMOR.²² Desde a sua formação, o CLAMOR reconheceu nesses relatos o seu valor para produzir saberes sobre a repressão clandestina e para denunciar as violações aos direitos humanos cometidas pela última ditadura argentina, como podemos perceber no conteúdo do seu primeiro Boletim. Ao longo do nosso trabalho no arquivo, pudemos encontrar registros de testemunhos de sobreviventes de duas maneiras: (1) sendo citados como fonte de informação pelas cartas enviadas pelos familiares; (2) documentos que reproduziam integralmente os seus relatos, produzidos por distintos organismos de direitos humanos no exterior - como o próprio CLAMOR, a *Comisión Argentina por los Derechos Humanos* (CAHU), a *Comisión de Solidaridad con Familiares de Desaparecidos en Argentina* (COSOFAM) e a AI -, e que circularam nas redes transnacionais de direitos humanos.

Da mesma maneira como o primeiro boletim do CLAMOR não fazia referência à experiência de “sobreviventes”, e não individualizava os casos pontuais, as denúncias recebidas vindas de familiares registram o seu contato com “liberados” que confirmavam a passagem dos seus entes queridos por algum CCD. Essas denúncias são um registro das representações que os familiares então produziam sobre o desaparecimento forçado de pessoas e suas vítimas - os desaparecidos e os sobreviventes. A ausência do uso da categoria “sobrevivente” nos seus relatos pode ser entendida como expressão da sua expectativa de encontrar os seus familiares ainda com vida; e das incertezas ao redor da desapareição, devido às informações fragmentárias às quais os familiares tinham acesso, sobretudo, em relação ao destino

²² A noção de exílio sobrevivente surgiu a partir da proposta de Silvina Jensen em pensar o exílio argentino durante a última ditadura a partir da sua pluralidade e dos seus vínculos com as histórias de diferentes perfis de grupos de exilados, como, por exemplo, os sobreviventes dos CCD. Ver: Jensen, 2018.

dos desaparecidos. As dúvidas, incertezas e informações fragmentadas em torno da sua prática, segundo Ludmila da Silva Catela, fizeram com que o desaparecimento se assemelhasse para os familiares à uma “morte inconclusa” (CATELA, 2001, p. 142). Portanto, se não haviam mortos, não poderiam haver pessoas que sobrevivessem ao sequestro seguido de desaparecimento. Para aqueles que reapareciam com vida, se utilizava um termo que era comum para se referir às pessoas que eram liberadas das prisões, como ocorreu no “mundo conhecido” de golpes militares anteriores, em que a prática repressiva habitual era a da prisão política. Além disso, algumas dessas pessoas, antes de sair em liberdade e poder testemunhar, tiveram a sua situação legalizada nas prisões da ditadura.

Por outro lado, as informações reunidas pelos familiares com os “liberados” confirmavam que os sequestros haviam ocorrido, apesar das respostas oficiais negativas para os habeas-corpus apresentados junto aos tribunais e ao Ministério do Interior; apontavam a possível localização do familiar desaparecido e qual a força de segurança responsável pela sua detenção; e deixavam em aberto a possibilidade de ele ainda estar vivo, o que legitimava a sua busca. A denúncia do caso de Carlos Alberto Abadi, militante estudantil do Centro de Estudantes de Psicologia da Universidade de Buenos Aires, sequestrado no bairro de Congresso, em Buenos Aires, em 06 de maio de 1977, aponta que, apesar dos habeas-corpus apresentados por seus familiares terem retornado sempre com resultados negativos, após o sequestro e “posterior liberação” de outro jovem, se soube que Carlos estava vivo “até quatro dias depois do seu sequestro” num “campo de concentração” da Marinha em Buenos Aires, “desconhecendo-se desde então seu paradeiro e situação”.²³ Na denúncia do caso de Liliana Elida Galetti, sequestrada em sua casa em Buenos Aires, em 13 de julho de 1977, seus pais, referem-se ao testemunho de pessoas que haviam estado com Liliana e da circulação de informações através de terceiros, pois era comum a circulação dos sequestrados entre os CCD. Além disso, há uma referência a uma “lista de

²³ Fundo CLAMOR. Denúncia 001.

desaparecidos” apresentadas por um “grupo de testemunhas” na Embaixada da Itália, no final de 1977.²⁴

Os testemunhos dos sobreviventes eram importantes sobretudo para a denúncia de caso de mulheres grávidas sequestradas, pois, além de atestarem o delito cometido contra elas, confirmavam que os seus bebês haviam nascido em maternidades clandestinas e posteriormente “apropriados”.²⁵ Nesses relatos, encontramos uma montagem de um quebra-cabeça de informações que confirmavam que era necessário buscar mãe e filho ou filha desaparecidos, como, por exemplo, na denúncia da família de La Cuadra. Em determinado momento, o relato centra-se nos casos de Elena de La Cuadra Zubasnabar, e do seu companheiro, Hector Luis Barratti, sequestrados em fevereiro de 1977, em La Plata. A denúncia aponta que os testemunhos de alguns “liberados” desempenharam um papel fundamental na construção do caso do desaparecimento do casal e da “apropriação” da filha deles, Ana, nascida em 16 de junho de 1977.²⁶

Além disso, o acervo do CLAMOR possui uma quantidade considerável de denúncias produzidas durante a ditadura a partir do testemunho de sobreviventes. A existência desses testemunhos não significa que testemunhar durante a ditadura era uma tarefa simples. Uma vez em liberdade, os “processos de reparação” dos sobreviventes foram marcados pelo isolamento social e político; pelas sequelas físicas, emocionais e psicológicas fruto das violências sofridas; e pela reiterada presença de seus sequestradores e torturadores (RAMA, 2015). No exílio, não só essas condições subjetivas se perpetuavam, como também alguns deles sofreram ameaças de repressores para não testemunharem (AYALA, 2019). No arquivo do CLAMOR, por exemplo, há um testemunho manuscrito de “Alfredo”, cujo sobrenome está riscado pelo

²⁴ Fundo CLAMOR. Denúncia 023.

²⁵ Segundo a terminologia utilizada pelas Avós da Praça de Maio e por agentes estatais argentinos, os filhos dos desaparecidos não foram “adotados” e, sim, “apropriados”. Refere-se, assim, à experiência de crianças que, ao ser vítimas de distintos procedimentos, foram consideradas mais como bens, ou “botins de guerra”, do que como sujeitos. A sua “apropriação” é interrompida com o processo de “restituição” ou “recuperação” de sua identidade; termo judicial que se refere ao processo pelo qual a criança localizada é entregue aos seus familiares de origem.

²⁶ Fundo CLAMOR. Denúncia 050 – “Testimonio sobre la Represión Fascista en Argentina”.

seu pedido de se manter no anonimato: *“Por razón de que mi familia que permanece en la Argentina, desearía que mi nombre permanecera en el anonimato”*.²⁷

Apesar da escassez em geral de dados que permitam reconstruir as condições de produção de alguns dos testemunhos, as diferentes características textuais dos documentos apontam para uma diversidade de espaços e de “circuitos testemunhais” que se formaram ao redor deles nos quais os sobreviventes puderam produzir e circular os seus relatos. Além disso, os testemunhos presentes no arquivo do CLAMOR dialogam entre si ao denunciar violações análogas sofridas por aqueles que saíram com vida dos CCD. O efeito de reiteração dos diversos relatos; a materialização das violências em seus corpos e na descrição das suas percepções físicas e sensoriais; e a descrição de um espaço novo, o CCD, e do “universo dos desaparecimentos”, com linguagens e práticas próprias; constroem a veracidade e a realidade do crime de desaparecimento, ao mesmo tempo em que restituem a humanidade e a identidade de algumas das suas vítimas. Consequentemente, esses elementos conformam uma categoria de vítimas da repressão a partir das experiências em comum narradas - os sobreviventes de CCDs -, mesmo que este termo não seja utilizado.

A sua leitura em conjunto produz um conhecimento sobre a magnitude e a dimensão que alcançou o desaparecimento forçado de pessoas na Argentina e a estrutura clandestina necessária para a sua perpetração. Os relatos reconstituem o crime a partir da própria lógica da sequência da desapareição: o sequestro, a tortura, a rotina no CCD e o “traslado”, que, nesses casos, resultava na legalização e/ou liberação do indivíduo. As coincidências entre os testemunhos apontam para a conclusão que não se trataram de casos isolados e, sim, de vítimas de uma mesma estrutura repressiva clandestina que atuou em grande parte do território nacional. No arquivo do CLAMOR é possível, então, a leitura de casos de sequestros seguidos de desaparecimentos em diferentes cidades: Buenos Aires, La Plata, Rosario, Mar del Plata, Córdoba e Tucumán. Os testemunhos consultados dão conta de ainda de casos ocorridos antes mesmo do

²⁷ Denúncia 053.

golpe de 24 de março de 1976, o que nos permite reconstruir as práticas repressivas para além da temporalidade da última ditadura.

O testemunho de Norma Natividad González, por exemplo, demonstra as mudanças paulatinas nas práticas repressivas ao longo da década de 1970. Em abril de 1974, ela foi detida com seu irmão, Manuel Alberto Gómez. Juntos foram levados a uma dependência policial, a *Jefatura Central de Policía*, onde as autoridades os reconheceram como detidos legalmente, os interrogaram e os ameaçaram. Em março de 1975, Norma foi novamente detida, mas de uma forma diferente: ao invés de ter a sua prisão reconhecida, ela foi levada da *Jefatura* por um caminhão do Exército a um “campo de concentração”, o que, para ela, demonstraria a “cumplicidade entre os organismos da repressão”. A partir de então, ela aponta que “sua situação piorou”, numa comparação implícita com a sua detenção anterior.²⁸ Já os testemunhos de Ricardo González e de Norma Lockhart Santellan apontam para a utilização da metodologia dos sequestros seguidos por desaparecimentos e para o funcionamento de CCDs ainda no ano de 1975.²⁹

Os testemunhos apontam também para a amplitude de quem foram as vítimas dessa prática repressiva. Para tanto, os relatos geralmente se iniciam com dados biográficos, registros cidadãos e informações sócio ocupacionais que apontam para uma “imagem vasta e imprevisível de quem poderia sofrer os desaparecimentos” (CRENZEL, 2008, p. 108), ao mesmo tempo em que individualizam quem eram os “desaparecidos” e trazem em si trajetórias pessoais de pessoas comuns, interrompidas pela irrupção da violência. Em relação à militância, a exclusão de referências aos

²⁸ O testemunho de Norma demonstra que ela foi uma vítima do “Operativo Independência”, tido como antecedente direto do plano repressivo implementado pela última ditadura, devido às práticas clandestinas utilizadas, a partir de 1975, para reprimir um foco de guerrilha rural estabelecido desde o ano anterior pelo PRT-ERP, na província de Tucumán. Ver: Fundo CLAMOR. Denúncia 057.

²⁹ De acordo com seu testemunho para a AI em julho de 1981, Ricardo González foi sequestrado entre 28 e 31 de outubro de 1975, em Buenos Aires, e levado para a *Superintendencia de Seguridad Federal* (Ver: Fundo CLAMOR. Denúncia 068 – “Informe sobre 67 meses de prisión por razones políticas en Argentina”). Já o testemunho de Martha Lockhart Santellan apresenta elementos que nos permitem inferir que ela foi uma vítima da “Operação Condor”. Cidadã uruguaia, ela se exilou no Chile e posteriormente na Argentina, onde foi sequestrada e levada ao CCD “Brigada de San Justo” por um grupo de civis armados, em 31 de março de 1975, dentre os quais estava alguém que ela reconheceu por ter frequentado com ela a Faculdade de Arquitetura, em Montevideu. Ver: Fundo CLAMOR. Denúncia 057.

vínculos políticos dos sobreviventes antes do seu sequestro é notada na maioria dos relatos. As poucas menções feitas, algumas mais explícitas do que outras, demonstram que nesse período tais relatos não eram homogêneos e que a construção de um discurso de inocência sobre as vítimas da repressão ditatorial, através do seu distanciamento do ativismo político, não era um lugar comum em todos os testemunhos. Norma Blanca Azucena Garcia Alonso de Firpo, sobrevivente da ESMA, faz referências aos contatos estabelecidos com “sua organização” antes do seu sequestro, ocorrido em Buenos Aires, em 10 de março de 1979. Já os testemunhos com referências mais explícitas são os de Ricardo Rodríguez Saa, que se apresenta como “militante da *Juventud Peronista*”; e o de Ana María Moreira Díaz. Produzido no CELS, em Buenos Aires, em 10 de março de 1983, este testemunho se inicia com um balanço da sua trajetória política no PRT-ERP, desde a sua entrada no partido à sua “crise interna”, fruto do avanço da repressão.³⁰

Por outro lado, e em diálogo com o que apontamos sobre a homogeneização das denúncias humanitárias, uma parte significativa dos relatos traz uma explicação recorrentes para os seus sequestros: a perseguição às famílias. Os testemunhos dos sobreviventes denunciam assim não apenas o seu sequestro e desaparecimento, mas o caso coletivo de sua família, sem deixar claro o que motivou a repressão sobre seus familiares, nem se a testemunha tinha ou não uma militância política prévia explicasse o seu sequestro. No acervo do CLAMOR, encontramos quatro denúncias de casos de famílias de sobreviventes, que foram vítimas de mais de um desaparecimento. O mais emblemático deles é da família Careaga, denunciado por Ana María Careaga para a AI: sobrevivente do *Club Atletico*, sequestrada em 13 de junho e 1977, em seu testemunho ela denuncia o desaparecimento de sua mãe, Esther Ballestrino de Careaga, uma das primeiras mães da Praça de Maio.³¹

Os testemunhos produzem ainda uma sequência narrativa parecida que se inicia com os sequestros, ocorridos em suas casas, na rua ou nos ambientes de trabalho; sempre marcados pelo uso da violência por seus captores e pelas práticas utilizadas

³⁰ Fundo CLAMOR. Denúncias 055, 082 e 089.

³¹ Fundo CLAMOR. Denúncia 079.

pelos “grupos de tarefa” para garantir seu anonimato. Marcelo Vilches, sobrevivente do CCD El Pozo, por exemplo, relatou que *“Fui detenido en mi trabajo, Paván S.A., San Martin 2969, por cuatro personas de civil, el día 16/7/76. Estas personas no me dieron ningún tipo de explicación, violentamente me introdujeron en un automóvil marca Renault 12, color blanco, sin matrícula de identificación”*.³² As descrições dos sequestros eram seguidas por informações que permitissem identificar o local para onde eles foram levados. Ao analisar a retórica testemunhal, Beatriz Sarlo apontou que o seu efeito de verdade dependia dos seus detalhes, que “jamais deveriam parecer falsos” (SARLO, 2007, p. 52). Nos testemunhos dos sobreviventes, a construção desses detalhes se dá através da descrição de sensações sensoriais e motrizes; do apontamento das mínimas práticas de resistência através das quais eles conseguiram burlar as regras e as limitações impostas; e da explicação de como tiveram acesso à informação. Ao citar pequenas atitudes como “olhar por debaixo das vendas”, “escutar o barulho de trens e aviões”, “burlar a vigilância dos guardas para falar com outros sequestrados” garantem, portanto, a verossimilhança dos seus relatos, além de explicar como puderam identificar outros desaparecidos vistos com vidas e os agentes da repressão.

No arquivo do CLAMOR, há a transcrição do testemunho de um sobrevivente não identificado, no qual, através das perguntas feitas a ele e suas respostas, é possível analisar as estratégias através das quais se construía esses detalhes que dotavam denúncia de verossimilhança. O seu sequestro teria ocorrido em 20 de abril de 1976, na sua casa, em Buenos Aires. Ele foi então levado para um galpão onde estavam “mais de 50 pessoas”, às quais ele pôde escutar sendo torturadas. “Você estava sempre vendado?”, lhe pergunta a pessoa que estava tomando o seu testemunho, à qual ele responde que nesse lugar eram colocados dois pedaços de algodão e uma venda nos olhos, mas que a sua teria “saído do lugar”, o que lhe permitiu ver “muita gente” ao seu redor. Seguem-se então perguntas sobre os detalhes dos uniformes dos agentes que os vigiavam; das práticas de tortura; com o que ataram suas mãos; se sabia o nome de

³² Fondo CLAMOR. Denúncia 067.

alguns dos desaparecidos vistos; e sobre as condições nas quais eles se encontravam nesse local.³³

Os testemunhos dão conta ainda das distintas formas como se concretizaram a sua liberação. Em seu testemunho para a CADHU, Jose Ramon Morales relata como ele e sua esposa, Graciela Vidailac de Morales, conseguiram fugir do CCD *Automotores Orletti*.³⁴ Já Ana María Careaga foi deixada a uma quadra da casa dos seus pais.³⁵ A maioria dos relatos apontam para processos de liberação nos quais houve a legalização da situação do sobrevivente nas prisões legais da ditadura, num demonstrativo das relações que haviam entre os espaços legais e ilegais da repressão. Independentemente das formas como recuperaram a liberdade, quase todos os testemunhos indicam que, uma vez em liberdade, eles partiram para o exílio.

Para além das denúncias que o CLAMOR recebeu, reuniu e conservou no seu arquivo, é possível indicar que o próprio se tornou um espaço de produção de testemunhos de sobreviventes a partir da chegada de argentinos exilados. Em 02 de julho de 1983, Jan Rocha recebeu uma carta do México, na qual Alcira Ríos, sobrevivente do CCD *La Cacha*, lhe contou sobre uma proposta surgida a partir de um encontro ocorrido com as Avós da Praça de Maio que propuseram “reunir os sobreviventes de La Cacha” para “reconstruir a história” deste espaço.³⁶ A proposta se concretizou em São Paulo, em outubro de 1983, contando com a participação de oito sobreviventes desse CCD que moravam em diferentes países. Durante quatro dias, eles reuniram informações que cobriram dois períodos distintos do funcionamento de *La Cacha* – de 09 de março de 1977 a 06 de setembro de 1977 e de 29 de julho de 1978 a 1º de setembro de 1978 (ROCHA, 2018, pp. 282-283).

O resultado dessa reunião foi a produção de um documento que conta com o testemunho individual de cada um deles; uma lista com oitenta pessoas vistas com vida em *La Cacha*; uma lista de repressores; e uma parte dedicadas apenas às mulheres

³³ Fundo CLAMOR. Denúncia 083.

³⁴ Fundo CLAMOR. Denúncia 059.

³⁵ Fundo CLAMOR. Denúncia 079.

³⁶ Docs.Clamor – JanRocha4, p. 1.

grávidas e crianças vistas no CCD.³⁷ O CLAMOR e alguns dos sobreviventes garantiram que cópias desse documento circulassem no exterior (ROCHA, 2018, p. 284). Na Argentina, segundo uma carta conservado no acervo de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*, as Avós da Praça de Maio circularam cópias entre os outros organismos de direitos humanos de um “material sobre campos secretos de detenção” que CLAMOR as tornou “depositárias.”³⁸

A circulação da denúncia dos sobreviventes de “La Cacha” repercutiu ainda entre os familiares de desaparecidos: encontramos no arquivo uma série de cartas trocadas entre eles e o CLAMOR, nos primeiros meses de 1984, em busca de maiores informações sobre o “informe de La Cacha”, citado em alguns jornais argentinos, principalmente para averiguar mais detalhes sobre seus familiares. Essas cartas demonstram que, se houve uma desconfiança inicial dos familiares acerca dos testemunhos dos sobreviventes dos CCD, iniciativas como as realizadas por CLAMOR contribuíram para um reconhecimento da sua importância para a produção de saberes sobre a repressão clandestina sistematizada pela última ditadura civil-militar argentina. Uma dessas cartas é a de Hector Marcel Heredia de 01 de março de 1984, ao Reverendo Jaime Wright, na qual ele faz o seu apelo pela “colaboração imprescindível das testemunhas” para averiguar o ocorrido com seu irmão, Francisco Heredia, sequestrado em Buenos Aires, em 09 de novembro de 1976. Em sua carta, ele pede que CLAMOR intermedeie o contato com os sobreviventes de *La Cacha*, para confirmar se eles viram seu irmão; e para perguntar-lhes se estariam dispostos a declarar, por exorto diplomático, sobre a detenção ilegal de Francisco, sobre a existência deste CCD e quem eram os seus responsáveis. Ao final, reitera a importância da “colaboração imprescindível das testemunhas” para que sua família efetuasse sua denúncia.³⁹

O trabalho no arquivo do CLAMOR apontou que, no exílio sobrevivente, havia uma diversidade de espaços testemunhais, que, apesar dos estigmas e suspeitas vigentes durante a ditadura em relação às pessoas que saíram com vida nos CCD,

³⁷ Fundo Clamor. Documento “La Cacha”.

³⁸ Memoria Abierta. *Carta de Abuelas de Plaza de Mayo para Familiares de Detenidos Desaparecidos por Razones Políticas*, 29 de abril de 1983.

³⁹ Docs.Clamor – JanRocha11, pp. 153-154.

entenderam a importância desses relatos para produzir saberes sobre a repressão clandestina”. O próprio CLAMOR, desde a sua formação, se tornou um espaço de acolhimento e escuta para esses homens e mulheres que passaram por São Paulo, produzindo no Brasil um circuito de produção e circulação de informações sobre a violência estatal na Argentina. Além disso, o CLAMOR desde o início reconheceu os sobreviventes como uma categoria de vítimas do desaparecimento forçado de pessoas. Se no Boletim N° 1, de 1978, a alusão a eles aparece de forma genérica, em 1982, ao publicar o livro *Desaparecidos en la Argentina*, CLAMOR incluiu um apêndice com uma lista de 494 “*ex detenidos-desaparecidos*” (CLAMOR, 1982). Portanto, a experiência do CLAMOR traz outras nuances para as relações então estabelecidas entre organismos de direitos humanos e sobreviventes: para além da suspeita e dos estigmas, existiram casos de colaboração e de reconhecimento do valor do seu testemunho.

Considerações finais

O trabalho com o “Fundo Clamor” nos permite reconstruir a trajetória das informações sobre a repressão clandestina na Argentina, assim como os autores e práticas relacionados à sua circulação, desde que chegavam ao Comitê, como uma denúncia que circulava por canais restritos; até encontrar “brechas” que permitiam convertê-la em informação pública através da publicação de boletins, informes e livros. Além disso, a documentação produzida e reunida pelo CLAMOR nos permitem reconstruir os repertórios de ação de um organismo de direitos humanos que denunciou a violência estatal na Argentina, ainda durante a última ditadura civil-militar, assim como os seus intercâmbios com os organismos que atuavam no país.

Em relação aos perfis de vítimas que analisamos, os documentos CLAMOR apontam que sobreviventes e trabalhadores foram incluídos já nos primeiros documentos no universo de vítimas denunciadas por este organismo, algo que geralmente é associado a processos posteriores de produção de memórias sobre a violência estatal na Argentina. Em relação aos casos de trabalhadoras e trabalhadores desaparecidos, percebemos que o CLAMOR, a partir da reunião de denúncias recorrentes sobre esse perfil de vítimas dos desaparecimentos, denunciou uma forma

específica de repressão ao mundo do trabalho, que se caracterizava pela adoção de práticas ilegais pelas forças policiais e militares, pelo esgotamento de seus canais de participação e pela adoção de uma legislação trabalhista que retrocedia alguns direitos conquistados e de medidas econômicas que afetavam as condições de vida dos trabalhadores. Por outro lado, em consonância com a forma como os desaparecidos eram denunciados naquele momento nos canais de denúncias humanitárias, o CLAMOR não incluiu a militância em organizações políticas da esquerda revolucionária como um elemento que constituía a experiência desses indivíduos.

Em relação aos sobreviventes, os documentos analisados apontaram que, no *exílio sobrevivente*, havia uma diversidade de “circuitos testemunhais”, em que, apesar dos estigmas e das suspeitas vigentes nesse período em relação às pessoas que saíram com vida nos CCD, entenderam a importância de seus relatos para produzir saberes sobre a repressão clandestina e para reconstruir os nomes e as histórias pessoais aos desaparecidos. Um dos “circuitos testemunhais” se formou no Brasil quando, em 1978, o CLAMOR se tornou um espaço de acolhimento e escuta para esses homens e mulheres que passaram por São Paulo fugindo das perseguições que sofriam na Argentina. O resultado disso foi a inclusão de uma lista de sobreviventes entre as vítimas denunciadas no livro produzido pelo CLAMOR em 1982, *Desaparecidos en la Argentina*; e na participação do Comitê, junto com as Avós da Praça de Maio, na promoção de uma reunião de sobreviventes exilados do CCD *La Cacha* e na produção de um documento sobre o funcionamento deste espaço da repressão clandestina, em 1983.

Por último, analisar o caso do CLAMOR é uma forma de ir analisar outros destinos do exílio argentino como espaços produtores de denúncias humanitárias durante a última ditadura, ao recuperar circuitos regionais de mobilização e possibilidades de ação no Cone Sul. As análises sobre o exílio durante a última ditadura geralmente recuperam o papel desempenhado por organismos que atuavam na América do Norte (México e Estados Unidos) e nos países europeus na instalação do “caso argentino” na cena pública internacional e na colaboração com os organismos locais. O Brasil surge como um local de passagem de exilados para outros destinos do

desterro, fruto do funcionamento no país de uma agência da ACNUR. O caso do CLAMOR demonstra que organismos brasileiros também fizeram parte da rede transnacional de direitos humanos e dos circuitos de denúncia e de produção de testemunhos sobre a violência estatal na Argentina, apesar do cenário institucional local ainda ser de uma ditadura. Além disso, a análise da documentação no “Fundo Clamor” aponta para a participação de exilados argentinos em São Paulo, o que nos permite pensar o exílio no Brasil a partir de uma perspectiva de inserção desses indivíduos na luta pelos direitos humanos.

Referências

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **La Historia de Abuelas**. 30 Años de Búsqueda 1977 – 2007. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, 2007

ANDRADE, Ana Célia Navarro de. “O Projeto Clamor: documentação e memória de um comitê pelos direitos humanos no Cone Sul e o acesso à informação”. In: STAMPA, Inês Terezinha; SÁ NETTO, Rodrigo de (Orgs.). **Arquivos da Repressão e da Resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

ARDITTI, Rita. Searching for life. **The Grandmothers of the Plaza de Mayo and the disappeared children of Argentina**. Berkeley: University of California Press, 1999.

AYALA, Mario. “Las campañas internacionales de la CLAT contra la última dictadura militar argentina (1976-1982)”. In: **LASTRA**, Soledad (comp.). *Exilios: un campo de estudios en expansión*. Buenos Aires: CLACSO, 2018, pp. 113-134.

_____. “‘Reaparecer en el exilio’: experiencias de militantes argentinos sobrevivientes de desaparición forzada en Venezuela (1979-1984)”. In: **Tempo**, vol. 25 (2), maio/agosto 2019, pp. 470-495.

BALARDINI, Lorena. **Estrategias de producción de información de las organizaciones de derechos humanos en Argentina**. Los usos de la sistematización y la estadística en la búsqueda de verdad y justicia. Tese (Magister en Ciencias Sociales) – Facultad de Ciencias Sociales. Universidad de Buenos Aires, 2015.

BASUALDO, Guadalupe. **Movilización internacional en dictadura: la visita de la CIDH y la creación del CELS**. Buenos Aires: Editorial Teseo, (2019).

BESSE, Juan et al. **Memoria y trabajadores**. Remedios de Escalada: De la UNLA – Universidad Nacional de Lanús, (2013).

Da Silva CATELA, Ludmila. **Situação limite e memória: reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina.** São Paulo: Hucitec, 2001.

_____. “Etnografía de los archivos de la represión en la Argentina”. In: LEVIN, Florencia; FRANCO, Marina (comps.). **Historia reciente: perspectivas y desafíos para un campo en construcción.** Buenos Aires: Paidós, 2007, pp. 183-2020.

CATOGGIO, María Soledad. “Integración latinoamericana: contra la coordinación represiva y por una policía regional de los derechos humanos. El caso CLAMOR”. In: FUNES, Patricia. **Revolución, dictadura y democracia. Lógicas militantes y militares en la historia argentina en el contexto latinoamericano.** Buenos Aires: Imago Mundi, 2016, pp. 31-57.

CLAMOR. **Desaparecidos en la Argentina.** Disappeared in Argentina. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1982.

CRENZEL, Emilio. **La historia política del Nunca Más: la memoria de las desapariciones en la Argentina.** Buenos Aires: Siglo XXI, 2008.

_____. “La reconstrucción de un universo: los archivos sobre el sistema de desaparición forzada de personas en la Argentina”. In: AGUIRRE, Carlos (ed.) [et al.]. **Ashes of History: Loss and Recovery of Archives and libraries in Modern Latin America.** Raleigh, North Carolina: University of North Carolina Press, 2015, pp. 149-201.

CRUZ, María Angelica. “Silencios, contingencias y desafíos: el Archivo de la Vicaría de la Solidaridad en Chile”. In: Da Silva CATELA, Ludmila; JELIN, Elizabeth (dir.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad.** Buenos Aires: Siglo XXI, 2002.

FELD, Claudia; FRANCO, Marina (2015). “Democracia y derechos humanos en 1984, ¿hora cero?”. En: FELD, Claudia; FRACO, Marina (dir.). **Democracia, hora cero: actores, políticas y debates en los inicios de la postdictadura.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2015, pp. 359-400.

De FRAGA, Guilherme Barboza. **A solidariedade não tem fronteiras: o grupo CLAMOR e a rede de direitos humanos na resistência às ditaduras do Cone Sul. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.** Universidad Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

FRANCO, Marina. **El exilio: argentinos en Francia durante la dictadura.** Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2008.

_____. **Un enemigo para la nación: orden interno, violencia y “subversión”.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2012.

_____. “Do terrorismo de Estado à violência estatal: Problemas históricos e historiográficos no caso argentino”. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). **Ditaduras militares: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

GONZALEZ TIZON, Rodrigo. **Militancia humanitaria y testimonio**. Los sobrevivientes de ‘El Vesubio’ y la denuncia de los crímenes de la última dictadura (1978-2016). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Altos Estudos Sociais, Universidad de General San Martín. Buenos Aires, 2018.

GROPPO, Bruno. “Dictaduras militares, archivos de movimientos políticos y sociales y archivos de la represión en América Latina”. In: ACUÑA, M et. al. **Archivos y memoria de la represión en América Latina (1973-1990)**. Santiago: LOM Ediciones, 2017.

JELIN, Elizabeth. “Introducción. Gestión Política, gestión administrativa y gestión histórica: ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión”. In: Da Silva CATELA, Ludmila; JELIN, Elizabeth (dir.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002, pp. 1-13.

_____. “Certezas, incertidumbres y búsquedas: el movimiento de derechos humanos en la transición”. En: FELD, Claudia; FRACO, Marina (dir.). **Democracia, hora cero: actores, políticas y debates en los inicios de la postdictadura**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2015, pp. 195-223.

JENSEN, Silvina. **Los exiliados**. La lucha por los derechos humanos durante la dictadura. Buenos Aires: Sudamericana, 2010.

_____. “Exilios. Desafíos y potencialidades de la agenda del nuevo milenio”. In: LASTRA, Soledad (comp.). **Exilios: un campo de estudios en expansión**. Buenos Aires: CLACSO, 2018, pp. 237-250.

LAMPASONA, Julieta. **Entre la desaparición y la (re-) aparición**. Un análisis de las inscripciones biográficas de la experiencia de la (propia) desaparición en los sobrevivientes de los Centros Clandestinos de Detención en la Argentina. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires, 2017

LIMA, Samarone. **Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

LONGONI, Ana. **Traiciones**. La figura del traidor en los relatos acerca de los sobrevivientes de la represión. Buenos Aires: Norma, 2007.

MARIANI, Ana; JACOBO, Alejo Gómez. **La Perla**. Historia y testimonio de un campo de concentración. Buenos Aires: Alguilar, 2012.

MEMORIA ABIERTA. “... y nadie quería saber”. Relatos sobre violencia contra las mujeres en el terrorismo de Estado en Argentina”. Buenos Aires: Memoria Abierta, 2012.

MESSINA, Luciana. “Reflexiones en torno a la práctica testimonial sobre la experiencia concentracionaria en Argentina”. In: **Sociedad y Economía**, n. 23, 2012, pp. 37-58.

PADRÓS, Enrique Serra. “CLAMOR: A solidariedade contra o terrorismo de Estado e a Operação Condor”, **Projeto História**, São Paulo, 50, 2004, pp. 50-85

QUADRAT, Samantha Viz. “A emergência do tema dos direitos humanos na América Latina”. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz. **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

_____. “Da Argentina para o Brasil: de uma ditadura a outra”. In: QUADRAT, Samatha. Viz (org.). **Caminhos cruzados: história e memória dos exílios latino-americanos no século XX**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, pp. 169-204.

RAMA, Cristian. **Sobrevivendo: Experiencias en el marco del proceso de sobrevivientes de los centros clandestinos de detención de la última dictadura militar**. Tese (Licenciatura em História) – Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires, 2015.

REGUEIRO, Sabrina Amantze. **Apropiación de niños, familias y justicia**. Argentina (1975-2012). Rosario: Prohistoria Ediciones, 2012.

ROCHA, Jan. **A solidariedade não tem fronteiras: a história do grupo Clamor com os refugiados sul-americanos**. São Paulo: Outras Expressões, 2018.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**. Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SIKKINK, Kathryn. “A Emergência, Evolução e Efetividade da Rede de Direitos Humanos da América Latina”. In: JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric (orgs.). **Construindo a Democracia: Direitos Humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina**. São Paulo: Editoria da Universidade de São Paulo, 2006

SCOCCO, Marianela (2008). “La postal de una Madre. La correspondencia como primer medio de búsqueda”. In: **Identities**, Dossier 6, Año 7, pp. 09-28.

_____. **La conformación del movimiento de derechos humanos de Rosario (1970-1985)**. Tese (Doutorado em História) – Facultad de Humanidades y Artes. Universidad Nacional de Rosario, 2018.

TELLO, Mariana. "Yo acuso: un análisis antropológico sobre lo jurídico en los primeros testimonios acerca de La Perla". In: **Clepsidra. Revista interdisciplinaria de estudios sobre memoria**, 2 (4), pp.90-115, out. 2015, pp. 90-115.

TRAVERSO, Enzo. "Memoria e historia del siglo XX". In: ACUÑA, M et. al. **Archivos y memoria de la represión en América Latina (1973-1990)**. Santiago: LOM Ediciones, 2017.

VECCHIOLI, Virginia. "Políticas de la memoria y formas de clasificación social. ¿Quiénes son las 'víctimas del terrorismo de Estado' en la Argentina?" In: GROPPPO, Bruno; FLIER, P. (comps.). **La Imposibilidad del Olvido**. Recorridos de la Memoria en Argentina, Chile y Uruguay. La Plata: Ed. Al Margen, 2001.

_____. "Las víctimas del Terrorismo de Estado y la gestión del pasado reciente en la Argentina". In: **Papeles del CEIC #90**, 2013. Disponible em: <http://www.ehu.eus/ojs/index.php/papelesCEIC/article/viewFile/12393/11315> Acceso em: 15 jul. 2019.

Enviado em: 30.04.2020

Aceito em: 28.06.2020